

Estimada,

O Brasil tem se transformado no mais recente epicentro mundial da pandemia da Covid-19. Já atingiu a marca de oitenta e duas mil mortes e mais de dois milhões, cento e cinquenta mil infectados nesta data. E o mais preocupante é que os números não param de subir e podem tornar essa pandemia uma das maiores tragédias sanitárias do país. Esta situação, por si só agrava as condições de realização dos direitos humanos, mas também revela um modo de ação das autoridades públicas que pode configurar grave violação dos direitos humanos constitucionalizados e ratificados pelo Brasil, particularmente a garantia do direito humano à saúde.

É verdade que a pandemia vem afetando as populações do mundo todo. É fato que o coronavírus, pelo seu alto grau de imprevisibilidade, infecção e letalidade, tem exigido esforços descomuns aos diferentes governos no mundo. Mas, no caso brasileiro, o que ocorre é uma negligência irresponsável, criminosa e genocida, segundo o Conselho Nacional de Saúde (CNS),¹ por parte do governo do presidente Jair Bolsonaro. Sua atitude tem se resumido, basicamente, em negar a gravidade da pandemia e em promover discursos e ações² para incentivar o retorno indiscriminado das atividades econômicas, expondo milhões de brasileiras e brasileiros aos riscos da Covid-19. Medidas sanitárias e de proteção social da população, com a robustez que seria necessária para o caso, inclusive já experimentadas e adotadas por vários países, são substituídas pela prescrição de medicamentos ainda não testados cientificamente pelo próprio Presidente da República³. Estas posturas e posicionamentos demonstram a total irresponsabilidade do governo Bolsonaro em lidar com a situação dolorosa da Covid-19 no Brasil e a consequente explosão de infectados e mortes.

Esse comunicado tem por finalidade apresentar uma denúncia, já ecoada por várias organizações no Brasil e no exterior, que vem agora corroborada oficialmente por um importante órgão de controle institucional de controle interno de contas públicas, o Tribunal de Contas da União (TCU)⁴. Auditoria realizada pelo órgão no período da pandemia, início de março a 25 de junho de 2020, demonstrou que o Ministério da Saúde teve baixa “execução do orçamento aprovado para ações relacionadas à pandemia, com gastos de apenas 30% do valor recebido, e falta de definição

1 Conforme Carta Aberta do Conselho Nacional de Saúde em defesa da vida, da democracia e do SUS. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/1140-carta-aberta-do-conselho-nacional-de-saude-em-defesa-da-vida-da-democracia-e-do-sus/>. Acesso: 29 abr.2020.

2 Brasil. Presidente (2019-2022: Jair Messias Bolsonaro). Discurso em cadeia nacional de rádio e televisão em 24 de março de 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/03/24/leia-o-pronunciamento-do-presidente-jair-bolsonaro-na-integra.htm>. Acesso: 20 jul. 2020. Neste documentário o Estado de Minas, faz um compilado de muitas manifestações e posturas do Presidente Jair Bolsonaro, minimizando a Pandemia da Covid-19: www.youtube.com/watch?time_continue=292&v=XaE6PxoGhuQ&feature=emb_logo. Acesso: 20 jul.2020.

3 Bolsonaro queria colocar covid-19 na bula da cloroquina, diz Mandetta. Disponível em: www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2020/05/21/interna-brasil.857098/bolsonaro-queria-colocar-covid-19-na-bula-da-cloroquina-diz-mandetta.shtml Acesso: 29 jun.2020. - Brasil. Presidente (2019-2022: Jair Messias Bolsonaro). Discurso em cadeia nacional de rádio e televisão em 08 de abril de 2020. Disponível em: www.youtube.com/watch?v=Xr5OwusgCBc Acesso: 21 jul.2020. - Brasil. Presidente (2019-2022: Jair Messias Bolsonaro). Live semanal – 09 de julho de 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=gSSvnV9ksUE> Acesso: 21 jul.2020. - Brasil. Presidente (2019-2022: Jair Messias Bolsonaro). Live semanal – 16 de julho de 2020. Disponível em: www.youtube.com/watch?v=GhXNKhmrs9c Acesso: 21 jul.2020. Seguindo a que defende o Presidente Bolsonaro, o secretário de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde, coronel Luiz Otávio Franco Duarte, encaminhou um ofício circular para a Fiocruz, o Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI) e o Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFI) solicitando a divulgação e prescrição do tratamento precoce com cloroquina e hidroxicloroquina em pacientes com covid-19 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). https://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=0015503631&codigo_crc=545DD6CC&hash_download=b0fae00a031fe7dcb955e6380bcc64b356fe082ac6f81b7dbf0a481c870403d05b8fc44c410421d9c55daae2197a51fb7a2103b3bf65973c67c314d74b3334ba&visualizacao=1&id_orgao_acesso_externo=0 Acesso: 22 jul.2020.

4 Conforme: <https://portal.tcu.gov.br/institucional/conheca-o-tcu/competencias/>

objetiva de critérios para transferência de recursos. Há ainda superposição de funções, ausência de funcionamento formal, não definição de competências e falta de transparência.”⁵ O Relatório, relatado pelo ministro Benjamin Zymler, foi aprovado pelo Tribunal em 22 de julho de 2020.⁶

Reportagem do Jornal Folha de São Paulo, de 22 de julho de 2020⁷, assinada por Fábio Fabrini e Julio Wiziack, informa, com base no processo tramitado pelo TCU que, “dos R\$ 38,9 bilhões prometidos por meio de uma ação orçamentária específica criada em março, mês em que a OMS (Organização Mundial e Saúde) anunciou a existência de uma pandemia, R\$ 11,4 bilhões saíram dos cofres federais até 25 de junho – quando já havia 55 mil mortos e 1,2 milhão de casos de infecção notificados no país, segundo o consórcio de veículos de imprensa do qual faz parte a Folha.”

Ainda, segundo a reportagem, “tanto as despesas feitas diretamente pelo ministério quanto aquelas realizadas por meio de transferência a estados e municípios (fundo a fundo) ficaram muito aquém do prometido. No primeiro caso, os pagamentos efetivamente feitos estavam em 11,4% do previsto. Os governos estaduais receberam 39% do dinheiro anunciado e os municipais, 36%”. Ao averiguar os gastos diretos do ministério – cujo objetivo é a compra de equipamentos de proteção individual, respiradores e insumos para testes, além do aluguel de leitos de UTI, constataram que somente R\$ 1,3 bilhão foi aplicado, de um total de R\$ 11,4 bilhões. Até o momento, teriam sido comprometidos com ações relacionadas à Covid-19, R\$ 26,4 bilhões, dos quais R\$ 17,6 bilhões foram efetivamente pagos por meio de transferências a Estados e Municípios.

O fato demonstra, sem nenhuma margem para dúvidas, porque o governo Bolsonaro adota atitude irresponsável e criminoso. Se há disponibilidade de recursos, autorização de gasto pelo Poder Legislativo e pelo Poder Judiciário, previsibilidade no comportamento do vírus e a necessidade de ações correspondentes, e mesmo assim o governo não gasta o recurso, resta evidenciado o nexo causal entre a não disponibilidade de condições suficientes para o enfrentamento da epidemia e o alto número de infectados/as e mortes.

Mesmo que para a denúncia em tela, os elementos apresentados sejam suficientes, o que torna a atitude do governo Bolsonaro ainda mais grave e dramática para os direitos humanos é o anúncio recente de que o país prevê em seu Plano de Defesa um aumento de recursos para as Forças Armadas (passando dos atuais 1,3% para 2,0% do PIB), que significaria um aumento de 50 bilhões de reais em relação ao orçamento atual. Se adir-se, ademais, a aprovação pretérita da Emenda Constitucional nº 95, ainda em 2016 mais reiterada pelo governo Bolsonaro⁸, conclui-se que o problema não é a alegada falta de financiamento para o enfrentamento da pandemia, mas a não priorização.

Já há em curso no país várias medidas no sentido de obrigar o governo federal a tomar medidas mais contundentes para conter a Covid-19. O Ministério Público Federal já instaurou

⁵ Conforme: <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/destaques-da-sessao-plenaria-de-22-de-julho.htm> Acesso: 22 jul.2020.

⁶ Processo de número TC 014.575/2020-5. Para acesso ao mesmo: <https://contas.tcu.gov.br/etcu/AcompanharProcesso?p1=14575&p2=2020&p3=5>

⁷ - Ministério da Saúde gastou menos de 1/3 da verba para Covid, diz TCU. Folha de São Paulo, 21 de julho de 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/07/ministerio-da-saude-gastou-menos-de-13-da-verba-para-covid-diz-tcu.shtml> Acesso: 21 jul.2020. - TCU manda Saúde explicar distribuição de recursos contra Covid-19. Folha de São Paulo, 22 de julho de 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/07/tcu-manda-saude-explicar-distribuicao-de-recursos-contracovid-19.shtml> Acesso: 22 jul.2020.

⁸ Tramitam no Supremo Tribunal Federal do Brasil, várias Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) de nº 5658, 5680 e 5715, que pedem a suspensão imediata dos efeitos de parte da EC 95/2016 por seus autores entenderem que o teto de gastos imposto pela EC-95 trouxe prejuízos à saúde e o enfrentamento da pandemia da Covid-19. Relacionados a estas ADIs, no dia 20 de março de 2020, a ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal, pediu informações ao Poder Executivo da União sobre os efeitos da Emenda Constitucional (EC) 95/2016, que instituiu o teto dos gastos públicos da União, sobre as necessidades decorrentes da pandemia do coronavírus. <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=439861> Acesso: 22 jul.2020. Relacionada à questão, ainda, no dia 07 de maio de 2020, a Coalizão pelo fim da emenda constitucional 95, organizações qualificadas como Amicus Curiae à Ministra Rosa Weber e aos demais Ministros do STF, entram com o seguinte documento: https://direitosvalem.org.br/wp-content/uploads/2020/05/DOCUMENTO_STF_Maio_2020.pdf Acesso: 22 jul.2020.

inquérito para apurar a situação⁹. Outrossim, a gravidade da situação no Brasil é tamanha que requer providências urgentes no sentido de responsabilizar o governo Bolsonaro pela situação agravada e recomendar que tome medidas urgentes de proteção da população e de enfrentamento firme da pandemia no país.

Ante o exposto instamos a esta relatoria o acompanhamento da situação do Brasil no contexto da pandemia da Covid-19 e avaliamos pertinente e oportuno uma manifestação sobre as dificuldades ora denunciadas, em especial à incapacidade do governo brasileiro em executar o orçamento aprovado para combate da pandemia do Covid-19 no país.

Brasil, 23 de julho de 2020.

Assinam

Centro de Assessoramento e Educação Popular – CEAP
(ceap@ceap-rs.org.br)

Movimento Nacional de Direitos Humanos – MNDH Brasil
(secretariamndh@gmail.com)

Articulação para o Monitoramento dos Direitos Humanos no Brasil – AMDH
(secretaria@monitoramentodh.org.br)

Processo de Articulação e Diálogo Internacional – PAD
(pad.pad@terra.com.br)

Fórum ecumênico ACT BRASIL – FE ACT BRASIL
(feact@conic.org.br)

⁹ Ministério Público Federal do Brasil. Inquérito Civil Público, Despacho n. 16.454/2020. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/docs/despacho-ic-gastos-ms> Acesso: 22 jul 2020.